Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 180/2018

Barueri, 06 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 230/2017 da Secretaria de Suprimentos, solicitando o pedido de cessão do Servidor, Sr. Felype Manso Muller

RESOLVE:

Art.1°– Ceder o servidor, **Sr. FELYPE MANSO MULLER**, matrícula nº 201718, investido no cargo comissionado de Técnico de Departamento REF 6, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Suprimentos, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 03 de abril de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE